



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DESPACHO .

*Tendo em vista o teor do **Requerimento nº 0019/2025**, de autoria do **Vereador Dr. Renam Moreira**, que solicita a realização de uma audiência pública nesta Casa Legislativa, com a finalidade de discutir, junto à população e às autoridades competentes, as questões relacionadas aos limites territoriais do Município de Pindoretama, os quais foram alterados no último censo em decorrência de um processo de redefinição geográfica do mapa municipal, **determino à Secretaria Geral da Mesa** que adote as providências cabíveis para a organização e agendamento da referida audiência pública, em data a ser definida pela Presidência.*

Publique-se.

Cumpra-se.

Pindoretama/CE 29 de Outubro de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.

Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com